



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1380/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores LUCIANO DE WALLAU, Administrador, SIAPE nº 1795326 e SANDRO ADRIANO SCHNEIDER, Administrador, SIAPE nº 1911255, para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos das ações trabalhistas em trâmite na Vara do Trabalho de Santo Ângelo (RS), relativas aos contratos com a empresa BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de dezembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor